



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA  
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 705 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA  
ACOMPANHAR E AVALIAR O  
CUMPRIMENTO DO TERMO DE  
AJUSTAMENTO DE CONDUTA  
(TAC.INEA.05/16 – TRANSOLÍMPICA).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA)**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 15 de março de 2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Criar Grupo de Trabalho para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.05/16 - TRANSOLÍMPICA), celebrado no dia 26 de agosto de 2016, entre o INEA a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, representada por sua Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 2º.** Designar **BRENO MAURICIO PANTOJA DA SILVA**, id funcional nº 4437499-2; **FERNANDA VIANNA AMARAL DE SOUZA CRUZ BUENAGA**, id funcional nº 5081291-2; **RODRIGO TAVARES DA ROCHA**, id funcional nº 4257065-4 e **MICHELLE BRANCO RAMOS**, id funcional nº 4374889-9, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no Art. 1º desta Portaria, conforme processo administrativo nº E-07/002.08512/2016.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**

Presidente

Publicada em 23.03.2017, DO nº 54, página 16.



SECRETARIA DE  
ESTADO DO AMBIENTE

**inea** instituto estadual  
do ambiente